



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.040.648/0001-54

**PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES
25/03/2024**

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira.

PROJETOS A DELIBERAR:

Projeto de Lei nº. 009/2024, do Executivo Municipal.

Súmula: Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 757, de 13 de março de 2013, e a Lei Municipal nº 1.132, de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre a criação de vagas e remuneração dos Estagiários de que trata a Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e dá outras providências.

Os PL podem ser visualizados aqui: <https://camaranes.pr.gov.br/proposicoes/5>